



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Jiquiriçá

Diário Oficial Eletrônico
Estado da Bahia

Jiquiriçá, 24 DE SETEMBRO – 2025 – ANO VII – Diário Oficial Eletrônico – Regulamentado Pela Lei Nº 109 de Junho 2007

PORTARIA Nº 090/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 – “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jiquiriçá/BA e dá outras providências”.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ
CNPJ: 13.764.659/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 090/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de
Jiquiriçá - Bahia.
Em, 24/09/25

Roberto da Silva Rodrigues
Secretário de Gestão e Planejamento
Decreto Nº 003/2025
Matrícula 475

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jiquiriçá/BA e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Público para provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO a importância de uma comissão para planejar, coordenar e fiscalizar a execução do referido processo seletivo, garantindo a lisura e a transparência do certame;

CONSIDERANDO o que dispõe o princípio constitucional da eficiência, que rege os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jiquiriçá, que será composta pelos seguintes servidores:

I - **Cátia Maria Teixeira Santos** (Diretora de Atenção Básica a Saúde) - Presidente da Comissão

II - **Vanessa Silva Santos** (Diretora Hospitalar) - Membro da Comissão

III - **Joseanne Jesus Santos** (Coordenadora de Vigilância em Saúde) - Membro da Comissão

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

I - participar da elaboração do edital do processo seletivo, em conjunto com a empresa contratada para a sua realização;

II - fiscalizar a execução de todas as fases do processo seletivo;

III - resolver os casos omissos no edital, atuando com autonomia no exercício de suas atribuições;

Praça Dom Florêncio, nº 92 – Centro – CEP: 45.470-000 – Tel: (75) 3199-3330 – Jiquiriçá-BA
E-mail: prefeituradejiquirica@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ
CNPJ: 13.764.659/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 4º A função dos membros da Comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada a qualquer título.

Art. 5º O mandato da Comissão se encerrará com a publicação do ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Jiquiriçá/BA, em 24 de
Setembro de 2025.

134ª da Emancipação Política

Lucas Leal dos Santos Barreto
Prefeito do Município de Jiquiriçá